



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria Geral da Presidência

ATO TRT 11ª REGIÃO Nº 123/2023/SGP

Redistribuí um cargo vago efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, pertencente ao quadro de pessoal do TRT da 11ª Região, com cargo idêntico, ocupado pelo servidor Márcio Alessandro Guedes de Souza, pertencente ao quadro de pessoal do TRF da 1ª Região, Seção Judiciária do Amazonas.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargador do Trabalho AUDALIPHAL HILDEBRANDO DA SILVA, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

CONSIDERANDO o disposto no art. 37 da Lei 8.112/1990, Resolução CNJ 146/2012, bem como Resolução Administrativa nº 065/2018, desta Corte;

CONSIDERANDO a Resolução Administrativa nº 333/2023, no qual o Tribunal Pleno deste TRT da 11ª Região defere a redistribuição, por reciprocidade, do servidor Márcio Alessandro Guedes de Souza;

CONSIDERANDO a Informação n. 084/2023 da Secretaria de Assessoramento Jurídico-Administrativo do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região;

CONSIDERANDO demais documentos constantes do E-SAP DP 11457/2023;

R E S O L V E:

Art. 1º **Redistribuir** 1 (um) cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, sem especialidade, do Quadro Permanente de Pessoal deste Regional, decorrente da vacância de LARA LIZIANE ARAUJO SAO MATEUS CORREIA (ATO TRT 11ª REGIÃO Nº 97/SGP, de 4 de agosto de 2023, publicado no Diário Oficial da União em 8-8-2023, na Edição 150, Seção 2, Página 61), para o Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, recebendo, em reciprocidade, 1 (um) cargo de idêntica estrutura, remuneração e atribuições, ocupado pelo servidor MÁRCIO ALESSANDRO GUEDES DE SOUZA, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 1ª Região - Seção Judiciária do Amazonas, com fundamento no art. 37 da Lei nº 8.112/90, e na Resolução nº

146/2012, do CNJ, bem como as disposições dos arts. 109, caput c/c art. 116, caput, incisos I e II, da Lei Federal nº 14.436/2022.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 27 de outubro de 2023.

Assinado Eletronicamente
AUDALIPHAL HILDEBRANDO DA SILVA
Desembargador do Trabalho
Presidente do TRT da 11ª Região